

DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL

NIRE 35300130707

CNPJ/MF nº 65.654.303/0001-73

COMPANHIA ABERTA

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

28.04.2017

Horário: 7:40 horas

Local: Avenida Antônio Massa, 361, Centro, em Poá (SP).

DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL

NIRE 35300130707

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 65.654.303/0001-73

ÍNDICE

1. Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária de 28.04.17.....	1
2. Documentos e informações relativos aos assuntos incluídos na Assembleia Geral Ordinária.....	2
2.1. Relatório da Administração	2
2.2. Cópia das demonstrações financeiras	2
2.3. Relatório dos Auditores Independentes.....	2
2.4. Parecer do Conselho Fiscal.....	2
2.5. Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP.....	2
2.6. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2016.....	2
2.7. Eleição de membros do Conselho de Administração.....	3
2.8. Fixação da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração.....	3
ANEXO I - Itens 12.5 a 12.10 do Anexo 24 da Instrução CVM Nº 480/09.....	4
ANEXO II - Item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09.....	8

1. INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28.04.2017

Segundo o artigo 132 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), as sociedades por ações devem realizar anualmente a Assembleia Geral Ordinária dentro do prazo de 4 (quatro) meses após o término do exercício social. O exercício social da Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (“Dibens” ou “Companhia”) inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Assim, anualmente, a Companhia deve realizar a Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril.

Neste ano, a Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”) será realizada no dia 28 de abril, às 7:40 horas, na Avenida Antonio Massa, 361, Centro, Poá-SP, sendo instalada e presidida por um membro do Conselho de Administração ou da Diretoria, o qual escolherá, dentre os presentes, um ou mais secretários. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia.

Adicionalmente, tendo em vista que a Companhia possui como único acionista sociedade que pertence ao Conglomerado Econômico Financeiro do qual faz parte (no caso, o Itaú Unibanco S.A.), e, ainda, que esse acionista pretende estar presente na Assembleia, a administração informa que não será publicado edital de convocação para a Assembleia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações.

2. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com o artigo 21, inciso VI, da Instrução 480/09 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), comunicamos que foram disponibilizadas aos acionistas as informações requeridas pelo artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e pelo Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 01/2017, conforme abaixo especificado.

2.1. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Relatório da Administração foi aprovado pelo Conselho de Administração e divulgado no sistema de Informações Periódicas (“IPE”) da CVM em conjunto com as Demonstrações Financeiras em 10.02.2017, sendo reapresentadas em 24.03.2017 para correção da destinação do resultado do exercício. Além disso, referidos documentos foram publicados em 03.03.2017 no O Estado de São Paulo (págs. B7 e B8) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Empresarial, páginas 20 a 23), tendo sido publicada errata em 24.03.2017 no O Estado de São Paulo (página B4) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Empresarial, página 170) para consignar a ausência de destinação de parcela do lucro líquido para a Reserva Legal, como explicado no item 2.6 abaixo.

2.2. CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016, disponibilizadas conforme mencionado no subitem 2.1, foram aprovadas pelo Conselho de Administração e objeto de: (i) relatório dos Auditores Independentes; e (ii) manifestação da Diretoria, que, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480/09, reviu, discutiu e concordou com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes e com as Demonstrações Financeiras.

2.3. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

O relatório dos Auditores Independentes foi divulgado à CVM em 10.02.2017 e reapresentado em 24.03.2017, tendo sido publicado em conjunto com as Demonstrações Financeiras, disponibilizadas conforme mencionado no subitem 2.1. O referido documento foi apreciado pelo Conselho de Administração, em reunião de 10.02.2017.

2.4. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Não há Conselho Fiscal instalado.

2.5. FORMULÁRIO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS - DFP

O Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas foi divulgado à CVM em 10.02.2017 e reapresentado espontaneamente em 13.02.2017, para ajuste na escala da quantidade de ações informada, e em 24.03.2017, para correção da destinação do resultado do exercício, conforme item 2.1 acima.

2.6. DELIBERAÇÃO SOBRE A DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2016.

A Companhia apurou Lucro Líquido no exercício de 2016 no valor de R\$ 991.931.308,77 conforme demonstrativo de resultado disponibilizado em 10.02.2017 no IPE, publicado juntamente com as Demonstrações Financeiras em 03.03.2017 no O Estado de São Paulo (págs. B7 e B8) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Empresarial, páginas 20 a 23), tendo sido publicada errata em 24.03.2017 no O Estado de São Paulo (página B4) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Empresarial, página 170).

Tendo em vista a apuração de referido Lucro, conforme consubstanciado nas Demonstrações Financeiras, e considerando a publicação da errata mencionada no subitem 2.1, acima, propõe-se destiná-lo da seguinte forma:

(a) R\$ 931.931.308,77 para a conta de Reserva Estatutária; e

(b) R\$ 60.000.000,00 bruto, sendo R\$ 51.000.000,00 líquido de tributos, para pagamento de juros sobre o capital próprio, incluindo o dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício de 2016 no valor de R\$ 9.919.313,09, devidamente declarados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 30.12.2016 e creditados nos registros contábeis da Companhia em 31.12.2016, de forma que não haverá submissão de proposta de declaração de novos dividendos pela Assembleia.

O pagamento de dividendos é isento de tributação para os acionistas. O pagamento de juros sobre o capital próprio a acionistas está sujeito à retenção de imposto de renda no Brasil à alíquota de 15%, ou 25% para

acionistas residentes ou domiciliados em jurisdição de paraíso fiscal ou regime tributário privilegiado. Excetuam-se dessa retenção os acionistas comprovadamente imunes ou isentos.

Nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, não haverá destinação de lucros para a Reserva Legal, tendo em vista que a referida reserva já atingiu o limite de 20% do capital social da Companhia.

Adicionalmente, propõe-se a ratificação das deliberações do Conselho de Administração referidas no item “b” acima.

Por fim, propõe-se a retificação do valor relativo ao pagamento de juros sobre o capital próprio, ratificado na Assembleia Geral Ordinária de 29.04.2016, no montante líquido de R\$ 107.100.000,00, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 31.03.2016 e creditado nos registros contábeis da Companhia em 18.08.2016.

2.7. ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração compõe-se de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos. Atualmente, o Conselho de Administração possui 3 (três) membros cujos mandatos vigorarão até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 29.04.2016.

Para o mandato trienal em curso, propõe-se a eleição de Christian George Egan ao cargo de membro do Conselho de Administração, em substituição a Eduardo Mazzilli de Vassimon, e a manutenção dos demais membros do Conselho de Administração.

Como mencionado no Item 1, considerando que a Companhia tem como único acionista o Itaú Unibanco S.A., não há a possibilidade de adoção de voto múltiplo e de voto em separado para eleição dos membros do Conselho de Administração.

Os currículos detalhados, bem como as demais informações solicitadas pelos itens 12.5 a 12.10 do Anexo 24 da Instrução CVM 480/09, constam do Anexo I deste documento.

2.8. FIXAÇÃO DA VERBA DESTINADA À REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS INTEGRANTES DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para o exercício social de 2017, propõe-se que a Assembleia aprove o montante global de R\$ 90.000,00 para os membros do Conselho de Administração e para os membros da Diretoria. Os valores para remuneração poderão ser pagos em moeda corrente nacional e em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. (“Itaú Unibanco Holding”) ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

Ainda que o mesmo montante tenha sido aprovado para o exercício social de 2016 e não tenha sido reconhecida despesa relativa à remuneração dos administradores da Companhia nesse período, propõe-se a aprovação da manutenção do respectivo montante global para o exercício social de 2017 como forma de garantir flexibilidade à Companhia.

Nos termos da Instrução CVM 480/09 (item 13 do Formulário de Referência), segue no Anexo II, detalhes sobre a remuneração durante o exercício social de 2016 e o detalhamento da forma como a Companhia pretende remunerá-los durante o exercício de 2017.

A proposta da Remuneração dos Administradores, na forma especificada no Item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM 480/09, consta como Anexo II deste documento.

ANEXO I

ITENS 12.5 A 12.10 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/09

Em relação a cada um dos membros do Conselho de Administração do emissor, cuja eleição e manutenção será proposta pelo acionista controlador, seguem as informações:

Itens 12.5 a 12.6 (com exceção do item 12.5, "m")				
Nome	MARCELO KOPEL	CAIO IBRAHIM DAVID	CHRISTIAN GEORGE EGAN	
Data de nascimento	05.11.1964	20.01.1968	02.11.1974	
Profissão	Administrador	Engenheiro	Bancário	
CPF	059.369.658-13	101.398.578-85	151.686.338-03	
Eleito pelo controlador	sim	sim	sim	
Membro independente (1)	não	não	não	
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	nada consta	nada consta	nada consta	
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Diretor de Relações com Investidores	Não há	Não há	
	Diretor			
Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho de Administração	Membro	Membro
	Data de eleição	29.04.2016	29.04.2016	28.04.2017
	Data da posse	13.06.2016	13.06.2016	
	Prazo do mandato	Trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019	Trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019	Trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019
	Número de mandatos consecutivos	2 (3)	5 (2)	0
	Número de Reuniões	7	7	0
	Percentual de participação nas reuniões (4)	100,00%	100,00%	0

(1) caracteriza-se como independente o Conselheiro que não tem relação comercial nem de qualquer outra natureza com a Companhia, com empresa sob o mesmo controle, com o acionista controlador ou com membro de órgão de administração que possa (i) originar conflito de interesses; ou (ii) prejudicar sua capacidade e isenção de análise e apreciação;

(2) para o mandato consecutivo foi considerada a contagem a partir da data da posse do eleito, ocorrida em 14.06.2010;

(3) para o mandato consecutivo foi considerada a contagem a partir da data da posse do eleito, ocorrida em 17.06.2015, sendo que já foi considerado o mandato em curso;

(4) para o cômputo do percentual de participação em reuniões foram consideradas as reuniões ocorridas desde a data da posse (13.06.2016) até 10.02.2017.

Em relação a cada um dos membros do Conselho de Administração, seguem as informações do item 12.5, "m":

I - principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome setor de atividade da empresa;
- Cargo e funções inerentes ao cargo;
- Se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

II – indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: MARCELO KOPEL	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	<p>Itaú Unibanco Holding S.A.: Diretor desde junho de 2014, Diretor de Relações com Investidores desde fevereiro de 2015 e Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde janeiro de 2014, sendo Presidente desde fevereiro de 2015. Atividade principal da empresa: Holding.</p> <p>Itaú Unibanco S.A.: Diretor desde julho de 2014. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.</p> <p>Investimentos Bemge S.A.: Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente desde abril de 2014. Atividade principal da empresa: Apoio às empresas em que participe inclusive mediante realização de estudos e disponibilização de recursos.</p> <p>Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil: Presidente do Conselho de Administração desde abril de 2015 e Diretor desde junho de 2014. Atividade principal da empresa: Arrendamento Mercantil.</p> <p>Redecard S.A.: Diretor Executivo de maio de 2010 a julho de 2014. Atividade principal da empresa: Prestadora de serviços de meio de pagamento.</p> <p>Banco Credicard S.A.: Diretor de novembro de 2004 a fevereiro de 2010 e Membro do Conselho de Administração de fevereiro de 2010 a abril de 2010. Atividade principal da empresa: Bancos múltiplos, sem carteira comercial.</p>
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<p>Banco Citibank S.A.: Diretor de Finanças de 2006 a 2010. Atividade principal da empresa: Banco comercial, com carteira de investimento.</p> <p>Banco ING no Brasil: Diretor de Finanças de 1992 a 1998 e na América Latina de 1998 a 2002. Atividade principal da empresa: Bancos comerciais.</p> <p>Bank of America: Diretor de Finanças acumulando o cargo de Diretor de Operações de 2002 a 2003. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira comercial.</p>
Formação Acadêmica:	Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP.

Nome: CAIO IBRAHIM DAVID	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	<p>Itaú Unibanco Holding S.A.: Diretor Vice-Presidente desde dezembro de 2016; Diretor Executivo de junho de 2010 a abril de 2015; membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde julho de 2010. Atividade principal da empresa: Holding.</p> <p>Itaú Unibanco S.A.: Diretor Vice-Presidente desde julho de 2013; Diretor Executivo de agosto de 2010 a julho de 2013; responsável pela Área de Finanças. Ingressou no grupo em 1987 como trainee, atuando nas áreas de controladoria e controle de riscos de mercado e liquidez. Atividades principais das empresas: Banco múltiplo, com carteira comercial.</p> <p>Investimentos Bemge S.A.: Membro do Conselho de Administração desde abril de 2012 e Diretor Vice-Presidente de outubro de 2010 a abril de 2013. Atividade principal da empresa: Apoio as empresas em que participe inclusive mediante realização de estudos e disponibilização de recursos.</p> <p>Díbens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil: Membro do Conselho de Administração desde julho de 2010. Atividade principal da empresa: Arrendamento Mercantil.</p> <p>Itauseg Participações S.A.: Diretor Executivo de abril de 2010 a abril de 2013 e Diretor Presidente de maio de 2013 a março de 2015. Atividade principal da empresa: Holding.</p> <p>Redecard S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração de junho de 2010 a dezembro de 2012 e Membro do Conselho de Administração de maio de 2010 a dezembro de 2012. Atividade principal da empresa: Prestadora de serviços de meio de pagamento.</p>
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	
Formação Acadêmica:	Engenheiro formado pela Universidade Mackenzie (1986 a 1990), com pós-graduação em Economia e Finanças (1992 a 1993) pela Universidade de São Paulo e mestrado em Controladoria também pela Universidade de São Paulo (1994 a 1997) e MBA pela New York University (1997 a 1999) com especialização em Finance, Accounting e International Business.

Nome: CHRISTIAN GEORGE EGAN	
Empresas integrantes do grupo econômico do emissor:	<p>Itaú Unibanco S.A.: Diretor Executivo desde janeiro de 2014. Atividade principal da empresa: Holding.</p> <p>Banco Itaú BBA S.A.: Diretor Executivo desde janeiro de 2014. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo, com carteira de investimento.</p> <p>Itaú Corretora de Valores S.A.: Diretor Presidente de dezembro de 2009 a abril de 2016. Atividade principal da empresa: Corretoras de títulos e valores mobiliários.</p>
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<p>Credit Suisse – NY: Managing Director – Head of International Sales Trading: responsável pela distribuição e trading de equities de todos os mercados internacionais incluindo Canadá, América Latina, Ásia e Europa. Responsável por trading e sales trading de Latin American Equities e o gerenciamento das operações no México. (2005 a 2009); Director – Latin American Equities – Head of Latin American Equities Sales Trading & Trading: responsável pelo gerenciamento da mesa de operações de Latin Equities em NY, com um time de 2 traders e 4 sales traders. O grupo era responsável pela cobertura de todos os clientes não-brasileiros (americanos, europeus, asiáticos) operando ações Latino-Americanas. Responsável pela abertura do broker-dealer do CS no México (2003 a 2005); Vice-President – Latin American Equities – Latin American Sales & Trading: responsável pela cobertura dos maiores hedge funds e fundos mútuos americanos e europeus operando ações em diversos mercados Latino-Americanos, incluindo Brasil, México, Argentina, Chile, Peru e Bolívia (1999 a 2002).</p> <p>Banco Pactual RJ/NY: Sales Trader: responsável pela cobertura dos maiores hedge funds e fundos mútuos americanos e europeus operando ações no mercado brasileiro (1997 a 1999).</p> <p>Fonte Corretora/Banco Fonte Cindam: ocupou várias funções, tendo começado na mesa de open-market em 1993, operando títulos públicos (BBC, LTN, etc), passando pela carteira própria de renda variável e por último passando os últimos 2 anos (1996-1997) em NY dando apoio a abertura do broker-dealer da Fonte Cindam (1993 a 1997).</p>
Formação Acadêmica:	Cursou Economia no período de (1993 a 1995) na FAAP - Fundação Armando Alvares Penteado e Business pela New York Institute of Technology (NY) (1996 a 1997).

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não aplicável.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutárias, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não aplicável.

12.9. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

b) (I) Administradores do emissor e (II) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;

c) (I) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (II) controladores diretos ou indiretos do emissor;

d) (I) Administradores do emissor e (II) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

a) Administradores do emissor: não há.

b) (I) Administradores do emissor e (II) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: não há.

c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: não há.

d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: não há.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, no últimos 3 exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor;

b) Controlador direto ou indireto do emissor;

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: não há.

b) Controlador direto ou indireto do emissor:

- Os administradores Marcelo Kopel, Caio Ibrahim David e Christian George Egan fazem parte do Conglomerado Itaú Unibanco.

- Os administradores Marcelo Kopel, Caio Ibrahim David e Christian George Egan integram a administração do controlador direto Itaú Unibanco S.A.

- Os administradores Marcelo Kopel e Caio Ibrahim David integram a administração do controlador indireto Itaú Unibanco Holding S.A.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: não há.

ANEXO II

ITEM 13 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/09

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

A Companhia não reconheceu no resultado dos 3 últimos exercícios sociais despesa relativa à remuneração de seus administradores. Esclarecemos que os administradores da Companhia também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding S.A., ou de empresas controladas por ele. Por essa razão, referidos administradores são remunerados apenas pelas funções que exercem em tais empresas e não receberam, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, remuneração específica pelo fato de participarem de órgãos de administração da Companhia.

Para o exercício social de 2017, propõe-se que a Assembléia Geral Ordinária aprove o montante global de remuneração de R\$ 90.000,00 para os órgãos da administração, de forma a garantir flexibilidade à Companhia. Os valores propostos para remuneração poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Conforme subitem 13.2, a Companhia não reconheceu, nos resultados dos exercícios sociais de 2014, 2015 e 2016, despesa relativa à remuneração de seus administradores.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele, de modo que são remunerados apenas pelas funções que exercem nos demais órgãos da administração do Conglomerado Itaú Unibanco.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.